



TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA - JUCEB E A EMPRESA SYSTECH
SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.

A Junta Comercial do Estado da Bahia, autarquia estadual vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ sob o nº 13.574.983/0001-11, situada à Rua Miguel Calmon, nº 555, Ed.Citibank, Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.015-010, neste ato representada pela sua titular Dra. Paula Assis de Miranda Ribeiro, autorizada pelo Decreto simples publicado no D.O.E. de 21/08/2021, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.263.975/0001-09, Inscrição Estadual nº 07.465.778/001-86, situada na CCSW 05 Bloco B1 Lojas 25, 29 / 87, Setor Sudoeste, Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. Bruno Rodrigues de Mattos, portador do RG nº 1.630.389, emitido por SSP/DF, CPF nº 801.133.111-68, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 064.1834.2021.0003382-35, resolvem aditar o Contrato nº 005/2021, celebrado em 16/09/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto a retificação da cláusula quinta do contrato matriz, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

LOTE 02					
N.º	Código SIMPAS	Descrição	Unid. de Fornec.	Quant.	Valor
01	02.81.15.00003841-5	RENOVAÇÃO DE GARANTIA E LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE para Firewall, marca SonicWall, modelo NSA2600, com execução da garantia ADVANCED GATEWAY SECURITY SUITE BUNDLE FOR NSA 2600 24x7 SUPPORT pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.	UN	01	R\$28.900,00

LOTE 03					
N.º	Código SIMPAS	Descrição	Unid. de Fornec.	Quant.	Valor
01	02.26.00. 00170841-4	RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, do tipo PRODUCTION, para software VMware vSphere Standard, com direito a novas versões, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir do último dia de suporte e subscrição vigente, não incluindo serviços de instalação e/ou configuração.	UN	02	R\$11.800,00

§1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do instrumento supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RODRIGUES DE MATTOS, Representante Legal da Empresa**, em 03/11/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Assis Miranda Ribeiro, Presidente**, em 04/11/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00038077791** e o código CRC **BEF55C0F**.